



URGENTE

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS ZERO KM PARA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2020

Venho por intermédio deste solicitar orientação jurídica acerca do prazo de entrega a ser determinado no edital do Pregão Eletrônico 033/2020 cujo objeto é a aquisição de oito veículos zero quilômetro, haja vista que estamos recebendo manifestações e informações de empresas de vários segmentos alegando dificuldades na entrega de produtos por falta de matéria prima ou outros óbices ocasionados pela pandemia.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo manifestação.

Atenciosamente,


Priscila Ebling
Setor de Licitações

*Mantenho
conferência
16. para
solicitação
de prazo
de 45 dias*



36
P



PE 033/2020 - Esclarecimento - Prazo de Entrega - Lic. 44173

De: [Redacted]
Para: pmlicit@bol.com.br
Cópia: [Redacted]
Cópia oculta:
Assunto: PE 033/2020 - Esclarecimento - Prazo de Entrega - Lic. 44173
Enviada em: 28/10/2020 | 13:03
Recebida em: 28/10/2020 | 13:03
image001.jpg 3.63 KB

37
P

A

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

São Francisco de Assis/RS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 033/2020

Processo nº 033/2020

A empresa [REDACTED] sediada à Rua Dr. [REDACTED] interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 033/2020, vem através deste e-mail solicitar o seguinte esclarecimento:

Em análise ao edital sobre o prazo de entrega do veículo licitado, está determinado que o prazo de entrega deverá ser em 45 dias.

Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação, oferecendo veículos que apresentem excelente relação-custo benefício e qualidade e atendam plenamente ao que se destinam para essa licitação, **solicitamos que seja aceito prazo de entrega de 120 dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.**

Tal solicitação se justifica devido a pandemia do novo Corona virus declarada no último dia 11.03.2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que causou paralisações na entrega por diversas transportadoras parceiras [REDACTED] bem como, de todos os seus funcionários internos.

Oportunamente, a licitante declara que mesmo solicitando a referida ampliação, caso possa participar da disputa e tenha a satisfação de vencê-la, não medirá esforços no sentido de entregar os carros adjudicados no melhor prazo possível, tomando todas as providências necessárias após a emissão da ordem de fornecimento para que a postergação previamente requerida aqui, não se efetive totalmente.

Ressalta-se que as referidas solicitações garantirão maior número de fornecedores interessados, viabilizando-se, a ampliação do número de participantes na disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Respondido de forma positiva o esclarecimento acima, habilitará a participação da [REDACTED] no certame.

No aguardo.
Agradecemos antecipadamente a atenção!

Atenciosamente,

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitações

Assunto: Prorrogação de prazo de entrega de veículos no PE nº033.2020

Data: 29.10.2020

Trata o presente Parecer sobre o pedido de prorrogação do prazo de entrega dos veículos de 45 dias para 120 dias, após a emissão da ordem de fornecimento, conforme solicitação da empresa [REDACTED]

Acompanho a manifestação do Sr. Prefeito Municipal, às fls. 13, do Processo Licitatório PE nº033.2020, no qual de próprio punho consta: " Mantenho prazo de 45 dias conforme solicitado. 16.10.2020 ".

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal
CPF: 624.436.400-78

*Homologado
Parecer Jurídico
30-10-2020*
